



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.604/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.018 de 23 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8057.....R\$626,75

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 8058.....R\$2.483,50

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit de recursos da Defesa Civil Federal no valor de R\$3.110,25

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza